

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

Edição n. 4090

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	5



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

Edição n. 4090

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 306/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 /2019, ao Dr. EDUARDO ROTH DALCIN, ID nº 3426440, Procurador de Justiça, a contar de 03 de agosto de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00011.000.099/2025 - (Port. 2746/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- tendo em vista o constante no PGEA n.º 01384.000.265/2025, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Unificação e Reforma da Legislação Institucional, os seguintes representantes: Secretário-Geral, JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES; Subprocurador-Geral de Justiça, HERIBERTO ROOS MACIEL; Procurador de Justiça, ARMANDO ANTÔNIO LOTTI; Procurador de Justiça, GILMAR POSSA MARONEZE; Promotor-Assessor, ANDRÉ DE AZEVEDO COELHO; Promotor-Assessor, GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS; Promotor de Justiça, REGINALDO FREITAS DA SILVA; Promotor-Corregedor, RODRIGO DA SILVA BRANDALISE; Promotor-Assessor, SÉRGIO HIANE HARRIS; e Servidor, RODRIGO DE ARAUJO ALVES. (Port. 238/2025/GABPGJ).

- nos termos do PGEA n.º 00686.000.464/2024, o Promotor de Justiça DIEGO MENDES DE LIMA para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a Universidade de Passo Fundo e o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a aplicação das práticas da Justiça Restaurativa pelo Núcleo de Mediação e Justiça Restaurativa, ora denominado MEDIAJUR, implementado enquanto Programa de Extensão junto à Universidade de Passo Fundo, Campus Passo Fundo (Port. 241/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 63/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00750.007.003/2025	NF.00750.011.152/2024	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL
00783.002.889/2025	IC.00783.002.069/2023	PRIME ESPETINHOS LTDA.	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00868.000.310/2025	NF.01524.000.284/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01700.000.492/2025	IC.01700.000.071/2018	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
00777.000.480/2025	NF.01766.000.602/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00872.002.313/2025	NF.01447.001.167/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO





Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

Edição n. 4090

01221.000.159/2025	NF.01221.000.035/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTIAGO
00931.005.489/2025	NF.01548.000.684/2025 IC.01548.000.986/2024 IC.00930.002.007/2021 IC.00930.002.007/2021 IC.00930.002.007/2021 IC.00930.002.007/2021 IC.00930.002.007/2021 IC.00930.002.007/2021 IC.01548.000.928/2022	EM GERAL EM GERAL ALDORI SILVA DOS SANTOS ORFILIA MARTINS GOMES JOSÉ BENTO DO NASCIMENTO ARISTIDES DUARTE ANGELITA GONÇALVES DA SILVA PLÍNIO GUEDES OLIVEIRA DA COSTA EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00795.001.245/2025	NF.00795.000.457/2025	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
01629.000.822/2025	IC.01304.003.118/2024.	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00768.001.434/2025	IC.01606.000.443/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
01202.001.502/2025	NF.01304.005.244/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00736.000.379/2025	NF.01732.000.404/2025	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00739.001.434/2025	IC.01506.000.140/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00777.000.487/2025	NF.01766.000.608/2025 NF.01766.000.611/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00783.002.958/2025	NF.01597.001.875/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00873.000.455/2025	NF.01447.001.008/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00853.005.436/2025	00853.003.135/2025	JULIANA AQUINO	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
01722.000.371/2025	PP.01722.000.407/2024	EM GERAL	PJ DE BARRA DO RIBEIRO
01802.000.807/2025	NF.01802.000.616/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01222.000.249/2025	NF.01222.000.128/2025	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE SANTIAGO



Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

Edição n. 4090

00777.000.489/2025	NF.01766.000.567/2025 NF.01766.000.568/2025 NF.01766.000.579/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
--------------------	---	----------	---------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 307/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 22 de agosto de 2025, a Portaria n.º 0768/2023/SUBADM, que designou a servidora ROBERTA PEREIRA VEIGA, ID n.º 3971252, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Manir Tlajja Júnior (PGEA 01304.005.468/2025 a – Port. 2773/2025/SUBADM).

- a contar de 05 de fevereiro de 2025, a Portaria n. 388/2019, que designou o servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA, ID n. 3440150, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Neldo Augusto Dobke Valadão, tendo em vista atribuição de encargos de supervisão administrativa (PGEA 02546.000.024/2025 – Port. 2780/2025/SUBADM).

- a contar de 10/03/2025, a Portaria n.º 2253/2024, que designou LISYE DIAS VIANA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 21/08/2025 (Port. 2781/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EMERSON DE CARVALHO KALISKI, ID n.º 3896935, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, uma vez por semana, no período de 25 de agosto de 2025 a 02 de fevereiro de 2026 (PGEA 02483.000.080/2025 – Port. 2587/2025/SUBADM).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, a Dra. ANA CLÁUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA, ID n.º 4923421, como Diretora da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro (PGEA 00033.001.642/2025 – Port. 2767/2025/SUBADM).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, a Dra. DÉBORA JAEGER BECKER, ID n.º 3410994, como Diretora das Promotorias de Justiça de Cachoeira do Sul (PGEA 00033.001.643/2025 – Port. 2768/2025/SUBADM).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, o Dr. ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n.º 4242823, como Diretor Substituto das Promotorias de Justiça de Cachoeira do Sul (PGEA 00033.001.643/2025 – Port. 2769/2025/SUBADM).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, o Dr. ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n.º 4242823, como Coordenador Criminal das Promotorias de Justiça de Cachoeira do Sul (PGEA 00033.001.643/2025 – Port. 2770/2025/SUBADM).

- a contar de 22 de agosto de 2025, a servidora ANA CRISTINA ZAGO DE LIMA, ID n.º 3431762, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Manir Tlajja Júnior (PGEA 01304.005.468/2025 – Port. 2774/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 2628/2025/SUBADM, que nomeou DEISI CRISTINA GALLEAZZI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classificada em o quarto (4º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Médio Uruguai – R02 (PGEA 00917.000.401/2025 – Port. 2771/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCÍRIO BARCELLOS GESSINGER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Médio Uruguai – R02 (PGEA 00917.000.401/2025 – Port. 2772/2025/SUBADM).

RETIFICAR

- o Boletim 305/2025, publicado no DEMP de 22/08/2025, referente à habilitação para tomar posse do servidor LUCAS GARCIA PALMEIRO, para constar que é no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e





Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

Edição n. 4090

cinco por cento), e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.004.893/2025**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA., mantenedor da UNICESUMAR – Universidade CESUMAR, CNPJ nº 79.265.617/0001-99; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Kátia Solange Coelho, Pró-reitora de Ensino a Distância

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 37/2025 (PGEA n.º 00677.000.095/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma pontual no prédio das Promotorias de Justiça de Alvorada/ RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/09/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/09/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,

Coordenador da Unidade de Licitações.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 64/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAPÃO DA CANOA científica a indiciada **JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **11809/2023-152527**, sob a Autuação Judicial n.º **5019966-61.2023.8.21.0141**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAPÃO DA CANOA científica o investigado **LUIS FERNANDO DE JESUS RUFINO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **577/2025/152507-A**, sob a Autuação judicial n.º **5002426-29.2025.8.21.0141**.

Prazo: 10 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **JOSIAS CONSTATE DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5027047-95.2025.8.21.0010**, constante no PAR **00748.005.673/2025**, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 01/2020 PGJ. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará a provocação da tutela jurisdicional com o oferecimento de denúncia.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **ANDREIA TAVARES MACHADO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5012382-74.2025.8.21.0010**, constante no PAR **00750.002.813/2025**, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 01/2020 PGJ. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará a provocação da tutela jurisdicional com o oferecimento de denúncia.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA científica o indiciado **JOÃO PAULO MINEIRO EMÍLIO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5005112-08.2022.8.21.0138**, constante no DP.01904.000.386/2025, que tramita na.

Prazo: 15 (quinze) dias.



Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

Edição n. 4090

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA cientifica o indiciado **DENILSON VICENTE MARIANO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5002630-19.2024.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.387/2025**.

Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL cientifica o(a) indiciado(a) **CLEBER LOBO DE SOUSA**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5029952-44.2023.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.007.626/2023**, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 01/2020 PGJ. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará a provocação da tutela jurisdicional com o oferecimento de denúncia.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA cientifica o indiciado **AMARILDO MOREIRA MACHADO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000510-37.2023.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.388/2025**.

Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA cientifica o indiciado **ROGÉRIO SALES PEDRO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5001117-50.2023.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.390/2025**.

Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA cientifica o indiciado **JUNIOR SALES**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **500393084.2022.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.391/2025**.

Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica a indiciada **CRISTIANE DOS SANTOS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **503467828.2023.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.001.737/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica o indiciado **LEONARDO RIBEIRO DIAS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5007847-40.2023.8.21.0021**, constante no **PAr.00820.004.150 /2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica a indiciada **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **502951130.2023.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.001.636 /2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica a indiciada **SELMA MARIA DE MENDONÇA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **502951130.2023.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.001.636/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica o indiciado **JESSE RICARDO SOARES**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **503594246.2024.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.005.810 /2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica o indiciado **PEDRO CARVALHO DE MOURA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **503439165.2023.8.21.0021**, constante no **PAr. 00820.003.439 /2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica o indiciado **JULIANO CUSTODIO VIEIRA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **501640212.2024.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.000.520 /2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica o indiciado **WELLINGTON ANDRADES DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **500663343.2025.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.001.294/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica o indiciado **EUDES MENDES DOS SANTOS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **500593826.2024.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.001.250 /2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.



Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

Edição n. 4090

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **MARCELO DANIEL DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **500061977.2024.8.21.0021**, constante no **PAr. 00820.002.891 /2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **MATEUS APARECIDO DA SILVA MOREIRA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **501411979.2025.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.002.160 /2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **EDUARDO MATEUS DE MELO FLORES**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **501662074.2023.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.000.557/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **MICHAEL FELTRIN**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5029342-25.2023.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.774 /2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.